# RESOLUÇÃO Nº 11

de 27 de setembro de 1999

**Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.**

*O Vereador João Carlos Maldonado, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã- MS., no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Godofredo Rodrigues Pereira , aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de Setembro de 1.999.*

*RESOLVE*

***Art. 1°..***

*Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Sr. Edilson Batista Medeiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.*

***Art. 2°..***

*A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de Setembro de 1.999, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.*

***Art. 3°..***

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4º..***

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, aos 27 de Setembro de 1.999.*

*VER. JOÃO CARLOS MALDONADOPresidente*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*